



PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO



Ofício
Assunto
Órgão

: 2175/2017 - PREF

: Contém mensagem modificativa (Projeto de Lei n. 160/2017)

: Gabinete do Prefeito

Araguari, 27 de novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Venho até Vossa Excelência formular mensagem modificativa ao Projeto de Lei identificado pela seguinte ementa: "Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2018."

Ficou constando em determinadas ações governamentais dos anexos Quadro Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso - QDD; Despesas por Ação; Demonstrativo da Despesa Orçada (Geral - Orçada); Geral - Orçado; Despesas por Fonte de Recurso; Classificação Funcional - Programática: Código e Estrutura; Demonstrativo de Funções, Sub-funções e Programas por Projetos e Atividades; Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos, relativos à Secretaria Municipal de Educação e ao FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação do Projeto de Lei referenciado as subfunções de n°s 128, 131 e 846, sendo que o correto segundo as orientações recebidas as subfunções devem ser respectivamente as de n°s 122, 122 e 361, conforme detalhamento seguinte:

- A ação governamental "Incentivo em Recursos Humanos" da Secretaria Municipal de Educação, de codificação 02.08.00.12.128.0002.2025, que ficou constando a Subfunção 128 - Formação de Recursos Humanos, sendo que deveria ser a Subfunção 122 - Administração Geral, passa a ter a seguinte codificação 02.08.00.12.122.0002.2025.

- A ação governamental "Publicação e Divulgação de Interesse Público" da Secretaria Municipal de Educação, de codificação 02.08.00.12.131.0025.2007, que ficou constando a Subfunção 131 - Comunicação Social, sendo que deveria ser a Subfunção 122 - Administração Geral, passa a ter a seguinte codificação 02.08.00.12.122.0025.2007.

- A ação governamental "Manutenção e Desenvolv. Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB" do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenv. da Educ. Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, de codificação 02.24.00.12.846.0030.2186, que ficou constando a Subfunção 846 - Outros Encargos Sociais, sendo que deveria ser a Subfunção 361 - Ensino Fundamental, passa a ter a seguinte codificação 02.24.00.12.361.0030.2186.

- A ação governamental "Manutenção e Desenvolv. Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB" do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenv. da Educ. Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, de codificação 02.24.00.12.846.0030.2194, que ficou constando a Subfunção 846 -



**PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO**




Outros Encargos Sociais, sendo que deveria ser a Subfunção 361 – Ensino Fundamental, passa a ter a seguinte codificação 02.24.00.12.361.0030.2194.

Portanto nas ações governamentais concernentes nas quais as subfunções figuram com o n°s 128, 131 e 846, doravante estas devem ser modificadas para as subfunções, respectivamente, de n°s 122, 122 e 361, conforme discriminado anteriormente.

Assim sendo, solicito aos nobres Edis que seja acolhida esta mensagem modificativa, para que sejam efetuadas as adequações das inerentes ações governamentais introduzindo nas mesmas as subfunções de n°s 122 – Administração Geral e 361 – Ensino Fundamental, com a consequente aprovação do enfocado Projeto de Lei retificado.

Com protestos de estima e consideração a Vossa Excelência e demais Vereadores, subscrevo.

Atenciosamente.


Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Luiz Antônio de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araguari-MG.
Nesta.